

Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFAM

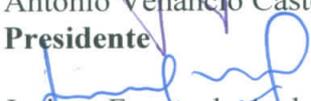
1 Aos trinta dias do mês de junho de 2016 às dez horas e vinte minutos, reunidos na sala de reuniões do
2 Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro, em Manaus-AM,
3 os membros do Conselho Superior do IFAM: JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA, LUIZ
4 HENRIQUE CLARO JUNIOR, ALLEN BITENCOURT DE LIMA e RICARDO DE JESUS CARDOSO
5 representantes dos Docentes; ELISEANNE LIMA DA SILVA, ADANILTON RABELO DE
6 ANDRADE, ERLISON SOARES LIMA e JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA
7 representantes dos Téc. Administrativos; EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA representante dos
8 Discentes; JORGE NUNES PEREIRA, ELIAS BRASILINO DE SOUZA, AILDO DA SILVA GAMA,
9 MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO e GUTEMBERG FERRARO ROCHA
10 representantes dos Diretores Gerais; CELSO PIACENTINI representante da Federação das Indústrias do
11 Estado do Amazonas; JOÃO GOMES VILELA JÚNIOR representante da Federação de Agricultura do
12 Estado do Amazonas; EMANUEL ALVES DE MOURA representante do MEC/SETEC; convocados
13 pelo Ofício Circular nº. 05-CONSUP/IFAM, de 17 de Junho de 2016; Justificaram ausências: Naila
14 Emília Soares de Almeida Montoli; Gabriel Wendel Santos da Silva; Aldenir de Carvalho Caetano e
15 Agostinho de Oliveira Freitas Junior. O Presidente do Conselho Professor ANTONIO VENÂNCIO
16 CASTELO BRANCO ao abrir a sessão da décima quarta reunião extraordinária, cumprimentou aos
17 conselheiros presentes mencionando os nomes dos conselheiros que justificaram suas ausências; em
18 seguida fez a leitura do teor do Ofício Circular nº 05-CONSUP/IFAM, datado de 17 de junho de 2016 –
19 Assunto: 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior em 30.06.2016 às 10h00; em sessão única,
20 deflagrar o processo de consulta para escolha ao cargo de Diretor Geral do Campus Coari do Instituto
21 Federal do Amazonas, nos termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 combinado com o
22 inciso II, do Art. 16 do Regimento Interno do CONSUP aprovado pela Resolução nº 20-CONSUP/IFAM,
23 de 26 de junho de 2013; Feita a leitura da convocação, pediu permissão para proceder aos seguintes
24 informes: sobre Empresas Incubadas de ex-alunos do Instituto; servidores alunos de mestrado convênio
25 IFAM/UFRRJ em fase de defesa de seus trabalhos de conclusão de curso; solicitação de pesquisa de
26 mestrado do servidor mestrando Erlison Ferreira Mendonça Filho do *campus* inhumas/Goiás sobre a
27 temática: “Tomada de decisão em Conselhos Superiores de Institutos Federais” objetivo obter autorização
28 dos conselheiros para serem consultados sobre a temática; comunicou a solicitação de afastamentos dos
29 conselheiros João Guilherme, José Haroldo e Efraim Menezes para concorrerem ao cargo de vereador em
30 Manaus e São Gabriel da Cachoeira; retomando o assunto de pauta da sessão única, fez um histórico
31 sobre a Gestão do *campus* Coari; que através de varias denúncias enviadas aos diversos órgãos internos e
32 externos culminaram com a abertura de processo administrativo disciplinar que conclui pela demissão de
33 servidores, advertências e suspensão a outros do *campus* Coari; que o servidor demitido fez parte deste
34 conselho; que o processo deve continuar para apuração de outras denúncias; que a demissão do servidor
35 Diretor Geral do *campus* Coari gerou vacância do cargo de Diretor Geral; em observação ao Decreto nº
36 6.986, de 20 de outubro de 2009, “Art. 3º compete ao Conselho Superior de cada Instituto Federal de Educação,
37 Ciência e Tecnologia deflagrar os processos de consulta a que se refere o art.2º, e deliberar sobre a realização dos
38 pleitos em turno único ou em dois turnos, com antecedência mínima de noventa dias do término dos mandatos em
39 curso de Reitor e Diretor-Geral de campus”; o presidente colocou em votação sobre a deliberação do pleito
40 em turno único ou em dois turnos? Em turno único, todos os presentes levantaram suas mãos; Em dois
41 turnos? nenhum conselheiro levantou a mão; o presidente declarou a decisão dos conselheiros por
42 unanimidade à realização do pleito em turno único; o conselheiro Jorge Nunes Pereira pediu autorização
43 para ler o art. 4º do Decreto nº 6.986/09: “os processos de consulta de que trata o art. 2º serão conduzidos
44 por uma comissão eleitoral central e por comissões eleitorais de campus, instituídas especificamente para
45 este fim, integradas pelos seguintes representantes” I- três do corpo docente; II- três dos servidores
46 técnico-administrativos; e III- três do corpo discente; o presidente Antonio Venâncio em cumprimento ao
47 art. 5º do Decreto nº 6.986/09, encaminhou retirada e indicação de nomes para compor comissão para
48 conduzir o processo nos termos do referido artigo; o conselheiro Aildo Gama se colocou a disposição para
49 participar do processo, não na qualidade de presidente; o conselheiro Allen Bitencourt recomendou que o
50 colegiado deveria se apegar literalmente ao que trata o Decreto nº 6.986/09, por questões jurídicas a
51 posterior; o presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Allen Bitencourt, por decisão da

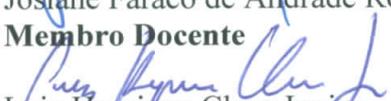



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

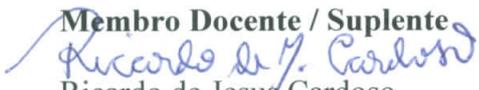
52 maioria dos conselheiros que se proceda conforme previsto no Decreto; a comissão disciplinadora e
53 coordenadora constituída por membros do conselho superior foram indicados e aprovados os nomes dos
54 conselheiros Aildo da Silva Gama, Erlison Soares Lima e Luiz Henrique Claro Junior; o presidente
55 informou que sairão pela presidência deste Conselho os atos de deflagração do processo de escolha para o
56 cargo de Diretor-Geral do campus Coari e constituição da comissão responsável pela escolha dos
57 membros conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 6.986/09 conforme decisão nesta sessão; foi
58 concedida a palavra ao conselheiro Elias Brasilino, que mencionou o que estabelece o art. 5º do Decreto
59 nº 6.986/09; “ os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais
60 serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior”. O
61 Presidente deu por encerrada o assunto de Pauta, a pedido facultou a palavra aos conselheiros, no que
62 houver: o conselheiro Allen Bitencourt informou que conclui o seu parecer sobre os ajustes no texto da
63 regulamentação das normas da flexibilização da jornada de trabalho dos TAES, que enviará ao presidente;
64 o conselheiro Efraim Menezes fez a leitura do seu pedido de afastamento do conselho; o conselheiro José
65 Haroldo ratificou o seu pedido de afastamento cumprimentou aos membros e agradeceu ao presidente
66 pela forma democrática como conduz o colegiado; a conselheira Josiane Faraco informou aos
67 participantes da comissão de reforma da Resolução 029, sobre a realização de reunião; a conselheira
68 Maria Stela, parabenizou os membros do colegiado e ao presidente pela transparência e postura nas
69 decisões dos assuntos submetidos à apreciação do CONSUP; o presidente agradeceu à conselheira e disse
70 “feliz com as suas colocações”; que a participação dos servidores, alunos, egressos, sociedade civil,
71 representante de classe, setor público, privado e representante do MEC/SETEC são muito importante,
72 atuam como formadores de opinião; que em nome do Instituto fica o agradecimento pela contribuição e
73 disponibilidade em servir a Instituição; que definirá uma data para certificar a todos os conselheiros que
74 findaram os seus mandatos; finalizou dizendo muito obrigado a todos, deu por encerrada a reunião. E para
75 constar, esta Ata foi lavrada por mim, Pedro Raimundo da Fonseca Soares e por Rosiene Barbosa Sena,
76 elaborada em observação ao art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada, segue para
77 assinatura dos presentes e constatação conforme registro de folha de presença pelos membros presentes na
78 14ª Reunião Extraordinária, finalizada às 11h e 25min.


Antonio Venâncio Castelo Branco
Presidente

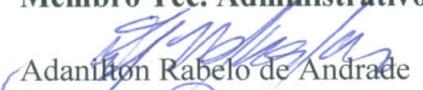

Josiane Faraco de Andrade Rocha
Membro Docente

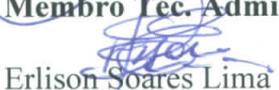

Luiz Henrique Claro Junior
Membro Docente

Allen Bitencourt de Lima
Membro Docente / Suplente


Ricardo de Jesus Cardoso
Membro Docente


Eliseanne Lima da Silva
Membro Téc. Administrativo


Adanilton Rabelo de Andrade
Membro Téc. Administrativo

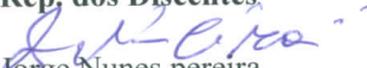

Erlison Soares Lima
Membro Téc. Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

José Haroldo Cavalcante de Souza
Membro Téc. Administrativo

Efraim Menezes de Lima Costa
Rep. dos Discentes


Jorge Nunes pereira
Rep. Diretores Gerais

Elias Brasilino de Souza
Rep. Diretores Gerais


Aildo da Silva Gama
Rep. Diretores Gerais


Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello
Rep. Diretores Gerais

Gutemberg Ferraro Rocha
Rep. Diretores Gerais

Celso Piacentini
Rep. FIE-AM


João Gomes Vilela Junior
Rep. FAE-AM


Emanuel Alves de Moura
Representante do MEC/SETEC


Pedro Raimundo da Fonseca Soares / Rosiene Barbosa Sena
Secretaria

h